

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

PORTARIA

PORTARIAS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2025

LICITAÇÃO MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ELETRÔNICA

AUTUADA SOB O Nº 007/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

CNPJ: 13.761.721/0001-66

CONTRATO Nº: 103/2024

CONTRATADA: CONSTRUTORA JF PRADO LTDA

CNPJ: 13.585.696/0001-07

ENDEREÇO: Avenida Vasco Da Gama, nº. nº. 003691- Edif Vasco Da Gama Plaza Sala 318 A 321,
Bairro Acupe De Brotas, Cidade de Salvador - Estado da Bahia, CEP: 40.290-350.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃOS DE OBRAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, COM VESTIÁRIO, NA ESCOLA MUNICIPAL DOM ANTÔNIO ELIZEU ZUQUETO EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº. 053/2024/ESTADO DA BAHIA/MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 20/02/2026.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.010.020,23 (um milhão e dez mil e vinte reais e vinte e três centavos)

ALCOBAÇA, 14 DE MARÇO DE 2025.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL**

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca - BA - CEP: 45.910-000
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254

1

EXTRATO DE ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 2º AO CONTRATO Nº. 090/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 25-2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

CONTRATADA: JUBARTE COMERCIAL DE GAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Oceânica, nº 649, Bairro Centro, Cidade de Nova Viçosa/BA, CEP Nº. 45.920-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.918.908/0001-90.

DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (GLP – 13 KG), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 019/2024; 031/2024; 009/2024., DECORRIDO DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 25-2023.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto Acréscimo de Quantitativo e de Valor no percentual aproximadamente de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato.

DO ACRÉSCIMO: Fica acrescido aproximadamente ao Contrato o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a importância de R\$ 17.045,00 (dezesete mil e quarenta e cinco reais) na Cláusula Terceira, § 1º do Contrato nº 090/2024, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025.

PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº3452, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

REVOGA LICENÇA PRÊMIO
CONCEDIDA A SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

Considerando a Portaria Municipal nº3304 de 10 de maio de 2025, que dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora **MARIA CRISTINA CONCEIÇÃO SOARES**, com gozo do período de 20/01/2025 a 20/04/2025;

Considerando que no dia 19 de fevereiro de 2025 a servidora apresentou requerimento solicitando a **REVOGAÇÃO** da referida Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a referida portaria de Licença Prêmio concedida a servidora, **MARIA CRISTINA CONCEIÇÃO SOARES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº141.390.148-10, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo/função de **ASSISTENTE SOCIAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 02/01/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.721/0001-66




GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3455, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, o Sr. **KAIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA**, portador do CPF nº **081.221.295-95**, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** a Sra. **MARCELA CÁSSIA GANEM VIANA**, portadora do CPF nº **039.424.805-81**., indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA960-2024DE01-2025**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e Pessoa Jurídica **EVORA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **29.739.277/0001-69**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ALCOBACA.

Art. 2º - Os servidores, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de março de 2025.


GIVALDO MUNIZ
Prefeito

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3458, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE
DA DIVISÃO DE EQUIPE
MULTIDISCIPLINAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **MAIRA SANTOS DO ROSÁRIO**, brasileira, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**, conforme prevê o Inciso IV.2.2.7, da Lei nº 869/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaca, estado da Bahia, em 12 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66




GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº3459, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO
ASSESSOR DE GABINETE II, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o senhor **GUILHERME SILVA BIRINDIBA**, brasileiro, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, para o qual foi nomeado através da Portaria nº3442, de 25 de fevereiro de 2025.

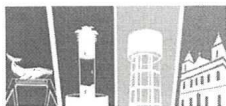
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaca, estado da Bahia, em 12 de março de 2025.


GIVALDO MUNIZ
Prefeito



NOTIFICAÇÃO



Ofício nº 113/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 17 de março de 2025.

Ao Senhor

ROBERTO CORTOPASSI E GEISA SALLES – CIC: 000.149.156-34/ CPF: 289.131.831-53 – Insc.: 01.02.089.0041.001

Praia do Farol, Alcobaca-BA

Titular de Domínio do lote atingido (Lote 13 da Quadra L, Matrícula nº 1.132 do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 257/2024, da área de 220,20m², localizada na Rua da Baleia, nº 510, Bairro Praia do Farol, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no Pt.0, de coordenadas N 8063556.53 m e E 479258.99m; DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39 localizado a Rua da Baleia N9 510 lote 13 da Tec.'Respsrael Bairro Praia do Farol UF: BA quadra L, de IM 01.02.089.0041.001 Bairro Praia do Farol: deste, segue confrontando com a mesma Rua da Baleia, com os seguintes azimute plano distância: 195° 52' 12" e 8.30 metros; ate O vertice Pt1, de coordenadas N 8063564. 74 meE 479256.08m: deste, segue confrontando com imóvel residencial N° 350, parte do Lote 13 de IM 01.02.089.0449.001, com os seguintes azimute plano e distância: 97° 58' 12" e 20.00 metros: até o vértice Pt2. de coordenadas N 8063567.31m e E 479276.07 m; deste, segue confrontando com o imóvel residencial N9 320 outra parte do Lote 13 de IM 01.02.089.0085.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 12° 18 0" e 13.65 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8063554.13m e E 479279.16 m; deste, segue Confrontando como imóvel residencial N9 509, outra parte do Lote 13 de IM 01.02.089.0028.001, Com os seguintes azimutes plano e distância: 275° 34' 48" e 10.00 metros; até o vértice Pt.4 de cOordenadas N 8063553.27 m e E 479269.51m: deste, segue confrontando como imóvel residencial N° 1000, outra parte do Lote 13 de IM 01.02.089.0041.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 196° 41' 24" e 5.50 metros até o vértice Pt.5 de coordenadas N 8063558.42 me E 479268.34m; deste, segue confrontando como imóvel residencial N° 1000, outra parte do Lote 13 de IM 01.02.089.0041.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 279° 15' 0" e 10.00 metros até o vértice do Pt.0 de coordenadas N 8063556.53 m e E 479258.99m; encerrando esta descrição. Paulo Cesar B. Passos Ana Lúcia Onofre de Sá Silva Todas as coordenadas agui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 meN 8.058906, 267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perimetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.132 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICADO** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião. Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

THAINÁ CRISTINA ALOMBA DE OLIVEIRA
MEMBRO DO SETOR DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Thainá Cristina Alomba de Oliveira
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66